



## CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

### RESOLUÇÃO Nº 166 DE 19 DE ABRIL DE 2023

Correlação:

- Termo de Colaboração 01/2020 firmado entre a Prefeitura e a Cooperativa Avemare

Adequação do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração 01/2020 firmado entre a Prefeitura e a Cooperativa Avemare.

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020; e

Considerando a Lei Federal nº 12.305, de de 2 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos; e

Considerando a Lei Municipal nº 3.414, de 11 de agosto de 2014, que instituiu o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e a Lei Municipal nº 3.813, de 18 de setembro de 2019 que aprovou a revisão do PMSB; e

Considerando o Relatório Técnico DPLAN nº 010/2023; e

Considerando a reunião, e respectiva ata, realizada no dia 18 de abril de 2023 realizada com membros da Cooperativa Avemare e da Prefeitura;

### **RESOLVE**

Art. 1º Manifestar-se favorável a adequação do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 01/2020 firmado entre a Prefeitura e a Cooperativa Avemare.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 19 de Abril de 2023.

**Veruska T F de Carvalho**  
**CONSELHO DE DEFESA DO MEIO**  
**AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL**